



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, Art. 13 inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO), DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SICASP), INCLUINDO, TREINAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, ABRANGENDO A PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, ATRAVÉS DE SITES E LINKS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, preço mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por 11(onze) meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Andrey Bethowen da Costa Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Gabinete do Prefeito de Bujaru - PA, 25 de Janeiro de 2021.


Miguel Bernardo da Costa Júnior
Prefeito Municipal